



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA AMAZÔNIA

JULGAMENTO DE RECURSO

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA AS AVALIAÇÕES DO CURRÍCULO

A Comissão de Recursos, Portaria nº 78/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR (SEI nº 1179968), torna público o resultado dos recursos interpostos ao resultado preliminar da avaliação do Currículo Lattes dos candidatos (SEI nº 1354605) ao Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico em História da Amazônia 2023 da Universidade Federal de Rondônia, de modo a atender o que dispõe o item 6, subitem 6.1 do Edital Nº 1 PPGHAM/2023 (SEI nº 1228148).

Candidato/a	Inscrição	Deferimento	Justificativa
Gerry Mendes Carpanini	10109	Indeferido	Candidato solicita nova avaliação por ter cometido um erro durante o processo de atualização do currículo. A comissão de recurso não avalia documentos enviados fora do prazo. Portanto, o recurso foi indeferido.
José Augusto Neto	10133	Indeferido	Candidato solicita revisão da avaliação por discordância em relação à pontuação atribuída pela banca. A comissão de recurso analisou os documentos e constatou que o candidato não apresentou comprovantes do currículo no ato da inscrição. Portanto, indeferiu o recurso.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO BARBOSA RABELO, Membro da Comissão**, em 30/05/2023, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO SÁVIO LINK, Membro da Comissão**, em 30/05/2023, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1361296** e o código CRC **6E15A4F0**.